



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 241, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a inclusão no currículo escolar do ensino fundamental das escolas públicas municipais de Galiléia o estudo de orientações básicas sobre educação financeira, economia doméstica e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no currículo escolar do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino o estudo de noções básicas sobre Educação Financeira e Economia Doméstica.

Art. 2º- Para o cumprimento desta Lei o Poder Executivo utilizará professores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar todas as providências necessárias para que os estudos de noções básicas sobre Educação Financeira e Economia Doméstica sejam efetivamente implantados a partir do início do ano letivo de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Galiléia-MG, 08 de dezembro de 2021.

IVANILDO ZUCCOLOTTO
Presidente da Câmara